

Lei n.º 189 de 17 de Janeiro de 1957.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IM-
PORTÂNCIA DE CR\$ 102.143,10"

A Câmara Municipal de Buziânia, Estado de
Goiás, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, nos termos da legislação em
vigor, um crédito especial na importância
de cento e dois mil, cento e quarenta
e três cruzeiros e dez centavos (CR\$ 102.143,10),
para pagamento de dívidas do exercício
p. passado, como sejam:

JOSÉ PIRES, proveniente de serviços de mecânica
efetuados no recinto do Gabinete do Prefeito,
na importância, de CR\$ 440,00.

CALHEIRA INGRA LTDA, proveniente de fornecimento
de material de expediente, a esta Prefeitura,

na importancia de CRB. 1.350,00.

JOSÉ PIRES, proveniente de reforma geral e adapta-
ção da Pulia do Motor Estacionario
Diesel, desta Prefeitura, na importancia
de CRB. 12.000,00

ANTONIO JACINTO CAMÊLO, proveniente de aluguel
de casa para o Delegado Especial de Policia,
deste Municipio, referente aos meses de Se-
tembro a Dezembro de 1956, na impor-
tancia de CRB. 2.400,00.

LOUIVAL DE FAHUGO LEITE, proveniente da com-
pra de três coneias para o Motor Esta-
cionario Diesel, adquiridas em Anapolis,
na importancia de CRB. 930,00.

BENEDITO ARAÚZ DE PAIVA, proveniente de três coneias,
compradas em Anapolis, para esta Prefei-
tura, destinadas ao Motor Estacionario
Diesel, na importancia de CRB. 930,00.

VOLTAIRE PIRES CAVALCANTE, proveniente do pa-
gamento de oito por cento (8%) sobre sua
comissão, referente a arrecadação da Zona
administrativa de BRAZLÂNDIA, relativo
aos meses de Abril a Dezembro do exer-
cício de 1956, na importancia de
CRB. 2.233,10.

WALTER PIRES CAVALCANTE, proveniente da cons-
trução de uma ponte sobre o rio Desco-
leito, no lugar denominado "Trinidade",
na importancia de CRB. 5.000,00.

JOSÉ PIRES, proveniente de serviços de me-
cânica, feitos no caminhão desta
Prefeitura, na importancia de
CRB. 3.020,00.

DANIEL MATOS, proveniente do fornecimento de três tambores de gasolina a esta Prefeitura, destinados ao consumo do Motor Caminhão, na importância de CR\$. 4.500,00.

DANIEL MATOS, proveniente do fornecimento de óleo lubrificante, a esta Prefeitura, destinado ao consumo do Motor Estacionário Diesel, na importância de CR\$. 5.800,00.

DANIEL MATOS, proveniente do fornecimento de 27 tambores de óleo combustível, 3 tambores de gasolina e 10 caixas de óleo lubrificante para o Motor Estacionário Diesel, desta Prefeitura, na importância de CR\$. 36.235,00.

WALDOMIRO MEIRELES, proveniente do fornecimento de 5 tambores de gasolina, a esta Prefeitura, destinada ao consumo do Caminhão, na importância de CR\$. 10.000,00.

FOLHA DE PAGAMENTO, desta Prefeitura, referente ao mês de Outubro do ano p. passado, aos jornaleiros, na importância de CR\$. 9.252,50.

FOLHA DE PAGAMENTO, aos jornaleiros desta Prefeitura, referente ao mês de Novembro do ano p. passado, na importância de CR\$. 8.052,50.

Art. 2º - para ocorrer às despesas de que trata o artigo anterior, far-se-á com o saldo vindo do exercício p. passado, na importância de CR\$.
CR\$. 102.249,80.

art. 3: - a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Luziania, em 17 de Janeiro de 1957.

a a) Alceu de Araújo Próz
Therachito Reis
José Rodrigues dos Reis.